



DESPACHO Nº 006/2023 DA PRESIDENTE DO CAU/SP

(*ad referendum do Conselho Diretor*)

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a pauta da 7ª reunião plenária extraordinária do CAU/SP - Gestão 2021-2023, e estabelece outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e com fundamento nas disposições contidas no artigo 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e

Considerando o artigo 36 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que as pautas de reuniões plenárias serão disponibilizadas para conhecimento do conselheiro junto com a convocação ou, excepcionalmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data de sua realização;

Considerando o artigo 186 do Regimento Interno do CAU/SP inciso II compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações, propostas pela Presidência; e

Considerando que a reunião do Conselho Diretor está prevista para ocorrer no dia 11 de dezembro e a reunião plenária extraordinária para o dia 18 de dezembro.

RESOLVE:

1- Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor do CAU/SP, a pauta da 7ª reunião plenária extraordinária do CAU/SP - Gestão 2021-2023, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, das 14h às 19h:

PAUTA:

- I. Verificação do quórum;
- II. Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- III. Leitura e discussão da pauta;
- IV. Apresentação de comunicações:
 - a) dos Coordenadores das comissões do CAU/SP;
 - b) da Presidente.

V. ORDEM DO DIA:

1. Posse dos conselheiros e suplentes de conselheiros eleitos para o mandato CAU/SP 2024-2026.

ASSUNTOS GERAIS: Apresentação dos resultados do projeto Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo de São Paulo: Perfis dos Profissionais e Instituições de Ensino Superior.

2- Encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/SP, para deliberação.

São Paulo - SP, 07 de dezembro de 2023.


CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP